



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 127/2022 de 17/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 928.400,00 (Novecentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil R\$: 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo R\$: 23.000,00

04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica R\$: 7.000,00

04.001.12.361.0017.20118.339030 - Material de Consumo R\$: 147.700,00

04.001.12.361.0017.20118.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica R\$: 1.000,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20031.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil R\$: 400.000,00

04.005.12.361.0016.20031.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 50.000,00

04.005.12.361.0016.20033.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 37.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias Civil R\$: 1.300,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica R\$: 32.000,00

05.001.10.304.0021.20130.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil R\$: 3.000,00

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.28.841.0005.10007.469071 – Principal da Divida Contratual Resgatado R\$: 186.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	60.000,00
03.001.04.122.0003.20005.339091 – Sentenças Judiciais	R\$:	126.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.900,00
04.001.12.365.0017.20030.339030 – Material de Consumo	R\$:	11.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339014 – Diárias Civil	R\$:	1.200,00
04.001.12.367.0015.20029.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.900,00
04.001.12.367.0015.20229.339033 – Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	1.000,00
FUNDEB		
04.005.12.361.0016.10013.449052 – Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	7.700,00
04.005.12.361.0016.10040.449052 – Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	29.700,00
04.005.12.361.0016.20033.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	29.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.304.0021.20130.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	32.000,00
05.001.10.304.0021.20130.339030 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
05.001.10.304.0021.20130.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.300,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	70.000,00
06.001.15.451.0031.10026.339030 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
06.001.26.782.0031.20079.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	22.700,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$:	16.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	40.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

NP 1762/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional